

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução CETRAN nº 20, de 03 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI que funcionam junto aos órgãos ou entidades de trânsito ou rodoviário existentes no Estado de Santa Catarina.

O Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina, CETRAN/SC, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Essa Resolução altera a Resolução CETRAN nº 20, de 03 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, em funcionamento junto a cada órgão ou entidades executivos de trânsito ou rodoviário municipal e estadual.

Art. 2º A Resolução CETRAN nº 20, de 03 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Pareceres nºs 010/2004, 033/2005, 062/2007 e 327/2016 deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor em 20 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Aos processos de escolha dos membros das JARI já iniciados, e pendentes de nomeação antes do início da vigência desta Resolução, aplicar-se-ão as disposições da Resolução CETRAN nº 07, de 16 de novembro de 2004.

Art. 6º Ao entrarem em vigor as disposições desta Resolução, fica revogada a Resolução CETRAN nº 07, de 16 de novembro de 2004.”

Art. 3º Fica revogada a Resolução CETRAN nº 21, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

ATANIR ANTUNES
Presidente do CETRAN/SC

CLARIKENNEDY NUNES
Representante do DETRAN

ANDRÉ SAUL DO NASCIMENTO
Representante da PRF

DAGOBERTO ARNS
Representante da SIE

RICARDO ALVES DA SILVA
Representante da PMSC

CRISTIANE POFFO MARTIM
Representante de Joinville

PAULO EVANDRO RAYMUNDI
Representante de Blumenau

JOÃO EDUARDO ELÁDIO TORRET ROCHA
Representante de Florianópolis

MARIA FERNANDA DIAS BRINHOSA VIEIRA
Representante do SINDEMOSC

FRANKLIM LACERDA DA SILVA
Representante do SINTRAUTO

ADALBERTO HOEPFINER
Representante da ONG COM FÉ PELA VIDA

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Representante MEMBRO COM NOTÓRIO SABER

LILIAN KONDO
Representante da MEDICINA

RENATA YUNG
Representante da PSICOLOGIA

ANTÔNIO ROZ DE SOUZA
Representante do MEIO AMBIENTE